



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2017.

1) **DA FINALIDADE:** Prestação de serviços na contratação de palestrante para ministrar curso para formação de professores e educadores da Educação Infantil da Rede Municipal de Jauru.

2) **JUSTIFICATIVA:** em anexo ao processo assinada pela Secretária Municipal de Educação.

Desta forma justificamos a necessidade da prestação dos serviços de formação dos professores e educação infantil da rede municipal de ensino.

Foram feito três orçamentos para a realização dos serviços, onde a empresa SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA, sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço.

3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

4) **OBJETO:** Prestação de serviços na aplicação de curso para formação de professores e educadores da Educação Infantil da Rede Municipal de Jauru.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 029/2017, baseado nestes fatos, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto:	Prestação de serviços na contratação de palestrante para ministrar curso para formação de professores e educadores da Educação Infantil da Rede Municipal de Jauru.
Contratada:	SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA
Valor Global:	2.334,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais).
Fundamento Legal:	Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.
Dispensa de Licitação:	027/2017
Vigência:	30 (trinta) dias
Forma de Pagamento	A vista.
Dotação	06.001 - 2038 – 3.3.90.39.00 (00263)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Fica ratificada pela Prefeita Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal “José Peres”, em Jauru – MT, 22 de junho de 2017.

ROSEMIR GARCIA DE SOUZA
Presidente da CPL

P. M. J.
XG: 27
6